

Assunto: Apuração de eventual não cumprimento do Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental do Conjunto Habitacional Jaraguá “D”
Meio Ambiente
Protocolo nº: 74.146/09 - 1 volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
nº de origem: 43/09
Atibaia
Interessados: Pedreira e Pavimentação Atibaia Ltda
Assunto: Apuração de eventual degradação ambiental causada por empresa exploradora de pedra brita
Meio Ambiente
Protocolo nº: 74.150/09 - 1 volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
nº de origem: 11/09
Atibaia
Interessados: Igreja da Plenitude de Deus
Assunto: Apuração de eventuais transtornos sobre poluição sonora causada pelos cultos religiosos realizados por igreja
Meio Ambiente
Protocolo nº: 74.154/09 - 1 volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
nº de origem: 32/07
Capão Bonito
Interessados: Polícia Militar Ambiental e Nilton Cravo da Costa
Assunto: Apuração de eventual uso de fogo em áreas agro-pastoris, sem licença ambiental, no Sítio São José - Bairro da Capela
Meio Ambiente
Protocolo nº: 74.218/09 - 2 volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
nº de origem: 226/08
Capital
Interessados: Moradores do Bairro da Vila Madalena e Bar “La Femme” (nome fantasia “Boulevard Madá”)
Assunto: Apurar eventual ocorrência de poluição sonora e atmosférica em razão das atividades de estabelecimento comercial
Meio Ambiente
Protocolo nº: 74.255/09 - 1 volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
nº de origem: 13/08
Santos
Interessados: Artur Jorge Ribeiro dos Santos e Igreja Universal do Reino de Deus
Assunto: Apurar eventual ocorrência de poluição sonora
Meio Ambiente
Protocolo nº: 74.258/09 - 1 volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
nº de origem: 04/08
Piracaia
Interessados: Benedito Aparecido Nunes de Souza (Sítio Ninho Nunes)
Assunto: Apurar eventual prática de degradação ambiental consistente no impedimento de regeneração natural de vegetação pioneira, em área de preservação permanente
Meio Ambiente
Protocolo nº: 74.259/09 - 1 volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
nº de origem: 26/04
Piracaia
Interessados: Kenji Extração e Comércio de Areia Ltda (Sítio das Rosas)
Assunto: Apurar eventual realização de degradação ambiental consistente na supressão de vegetação nativa pioneira (gramínea) por meio de escavação e utilização de arado, em área considerada de preservação permanente
Meio Ambiente
Protocolo nº: 74.260/09 - 1 volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
nº de origem: 12/05
Jarinu
Interessados: Neusa Musseli Castroviejo e SABESP
Assunto: Apurar eventual ocorrência de poluição decorrente do despejo de esgoto em curso natural de água
Meio Ambiente
Protocolo nº: 74.270/09 - 1 volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
nº de origem: 17/09
Jauú
Interessados: Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores de Jauú e Prefeitura Municipal de Jauú
Assunto: Apurar eventual irregularidade na supressão de uma faixa do canteiro central da Avenida Zezinho Magalhães
Meio Ambiente
Protocolo nº: 74.272/09 - 1 volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
nº de origem: 36/06
Piracaia
Interessados: Benedito Ignácio Giudice (vereador), Câmara Municipal e Prefeitura Municipal de Joanópolis
Assunto: Apurar ocorrência de demolições de antigas edificações no entorno de praças da área central da cidade, que estaria afetando a memória histórico-cultural
Meio Ambiente
Protocolo nº: 74.274/09 - 1 volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
nº de origem: 11/09
Mojí Mirim
Interessados: Cervefest Comércio de Bebidas Ltda
Assunto: Apurar suposta ocorrência de poluição sonora causada por estabelecimento comercial
Meio Ambiente
Protocolo nº: 74.279/09 - 2 volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
nº de origem: 34/02
Bragança Paulista
Interessados: Antônio Florêncio de Godoy, Jaime Stokfisz Flechtman e Márcia Fanganielo Damia
Assunto: Apuração de eventual dano ambiental consistente na supressão de vegetação em estágio pioneiro, bem como desmatamento de vegetação secundária em estágio médio de regeneração em área de preservação permanente
Meio Ambiente
Protocolo nº: 74.324/09 - 1 volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
nº de origem: 22/08
São João da Boa Vista
Interessados: Acoris Trento
Assunto: Apuração de eventual utilização indevida de área de preservação permanente
Meio Ambiente
Protocolo nº: 74.325/09 - 1 volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
nº de origem: 06/09
Nazaré Paulista
Interessados: Avelino Manoel, Antonio Marcos da Silva e Alderi dos Santos
Assunto: Apuração de eventual dano ambiental consistente no aterramento de vegetação nativa em estágio inicial de regeneração em área considerada de preservação permanente
Meio Ambiente
Protocolo nº: 74.329/09 - 1 volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
nº de origem: 018/08
Nazaré Paulista
Interessados: Polícia Militar Ambiental e Municipalidade de Nazaré Paulista

Assunto: Apuração de eventual ato de degradação ambiental em área de preservação permanente, situada na Rodovia Juvenal de Camargo, km 63, Vila Galhardo
Meio Ambiente
Protocolo nº: 74.336/09 - 1 volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
nº de origem: 49/07
Nazaré Paulista
Interessados: Polícia Militar Ambiental e Sebastião Manoel de Moraes
Assunto: Apuração de eventual corte de vegetação nativa secundária em estágio inicial de regeneração mediante emprego de machado e foice, em área localizada no Bairro Santa Luzia
Meio Ambiente
Protocolo nº: 74.338/09 - 1 volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
nº de origem: 69/08
Nazaré Paulista
Interessados: Cícero Teixeira Neto e José de Oliveira
Assunto: Apuração de eventual funcionamento de fornos de carvão sem autorização do órgão ambiental competente, no Sítio Pedra Grande, s/ n, Bairro Moinho II
Meio Ambiente
Protocolo nº: 74.339/09 - 1 volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
nº de origem: 17/09
Nazaré Paulista
Interessados: Polícia Militar Ambiental e Edvan Menarbinho
Assunto: Apuração de eventual supressão de vegetação nativa secundária, em estágio inicial e médio de regeneração, com uso de motosserra, localizado na Estrada Vicinal do Quatro Cantos - Bairro Vicente Nunes
Meio Ambiente
Protocolo nº: 74.341/09 - 1 volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
nº de origem: 16/04
Piracaia
Interessados: Ricardo Vrena e Prefeitura Municipal de Joanópolis
Assunto: Apuração de eventual uso irregular de aterro sanitário
Meio Ambiente
Protocolo nº: 74.342/09 - 1 volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
nº de origem: 01/07
Piracaia
Interessados: Otávio Teixeira de Lima
Assunto: Apuração de eventual lançamento de produto químico em córrego no Sítio Primavera, localizado no Bairro Juncal
Meio Ambiente
Protocolo nº: 74.347/09 - 1 volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
nº de origem: 03/08
Piracaia
Interessados: Andréia Aparecida de Lima Gonçalves
Assunto: Apuração de eventual poluição atmosférica

Meio Ambiente
Protocolo nº: 74.353/09 - 4 volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
nº de origem: 94/03
Sorocaba
Interessados: Sociedade Amigos do Bairro do Jardim Santa Rosália e Prefeitura Municipal de Sorocaba
Assunto: Apurar eventual desleixo e degradação da praça Pio XII, patrimônio histórico da cidade
Meio Ambiente
Protocolo nº: 74.354/09 - 1 volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
nº de origem: 70/07
Atibaia
Interessados: Polícia Militar Ambiental e Michio Terada
Assunto: Apuração de eventual supressão de vegetação nativa pioneira gramínea em área de preservação permanente sem licença ambiental exigível, no Bairro Boa Vista
Meio Ambiente
Protocolo nº: 74.357/09 - 1 volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
nº de origem: 169/08
Atibaia
Interessados: Ricardo Jo Ikesaki
Assunto: Apuração de eventual intervenção em área de preservação permanente - topo de montanha, em imóvel localizado na Estrada do Castelo, Sítio Paineiras
Meio Ambiente
Protocolo nº: 74.361/09 - 1 volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
nº de origem: 04/07
Amparo
Interessados: Moradores da Rua Prof. Antonio Locks - Bairro São Judas e Choperia e Restaurante Paraty
Assunto: Apuração de eventuais fortes ruídos, bem como de barulho excessivo produzido por estabelecimento
Meio Ambiente
Protocolo nº: 74.362/09 - 1 volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
nº de origem: 14/09
Jundiáí
Interessados: Massao Okazaki e DAE S/A Água e Esgoto
Assunto: Apuração de eventuais danos ambientais, incluindo vazamento de esgoto em vários pontos as cidade, atingindo cursos d’água
Meio Ambiente
Protocolo nº: 74.365/09 - 2 volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
nº de origem: 38/07
Hortolândia
Interessados: Viação Boavista Ltda e Prefeitura Municipal de Hortolândia
Assunto: Apuração de eventual dano ambiental consistente na supressão de vegetação em área de preservação permanente.

**Aviso nº 139/2009 - CSMP, de 28/07/2009**
O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO AVISA, nos termos do artigo 211 c.c., o art. 238 de seu Regimento Interno, e para os fins do disposto no parágrafo 2º do artigo 9º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, que em sua Secretaria se encontram à disposição das Associações legítimadas, pelo prazo de 10 (dez) dias, o seguintes protocolados:
Habituação e Urbanismo
Protocolo nº: 74.445/09 - 2 volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
nº de origem: 197/07
Franca
Interessados: 2º Oficial de Registro de Imóveis de Franca e Conspen - Construções e Projetos de Engenharia Ltda
Assunto: Apuração das condições do desmembramento do Residencial Dom Bosco
Meio Ambiente
Protocolo nº: 71.097/09 - 1 volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
nº de origem: 07/03
Arujá
Interessados: Exxonmobil Química Ltda, Iretama, Prefeitura Municipal de Arujá, CETESB e Siretrol-SP
Assunto: Apuração de eventual contaminação do solo devido à disposição indevida de resíduos químicos no meio ambiente.

**Corregedoria Geral**
**Aviso nº 8/09 - CGMP, de 24 de julho de 2009**
O Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Antonio de Padua Bertone Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, inciso IX, da Lei Complementar Estadual nº. 734/93, AVISA aos Membros do Ministério Público que atuam na área de família, que vem sendo constatada a prática de irregularidades em casos de separação ou divórcio consensual, quando há interesses de menores ou incapazes, com objetivo de afastar a atuação do Ministério Público, especialmente em relação a não apresentação dos cônjuges, do desmembramento em dois feitos consensuais, um regulamentando a guarda, alimentos, etc. e outro a separação e, ainda, a utilização da permissão da Lei 11.441/07 para realizar o ato por meio de escritura pública, práticas vedadas pela citada lei e pelos artigos 82, 84, 246 e seu parágrafo único, 447 e seu parágrafo único, 1.120 e seu § 2º, 1.122 e incisos II e III, 1.122 e seus §§ 1º e 2º, 1.124-A e 1.211, incisos II e III, todos do Código de Processo Civil. Assim, RECOMENDA-SE aos ilustres Promotores de Justiça que, tendo ciência da prática de tais irregularidades, adotem as medidas judiciais cabíveis para coibi-las, considerando ser obrigatória a intervenção do Ministério Público nos feitos em que há interesses de menores ou incapazes, ainda que relativos à separação ou divórcio consensual.
Antonio de Padua Bertone Pereira
Corregedor-Geral do Ministério Público
**Diretoria Geral**
Portarias do Diretor-Geral de 27-7-2009
Concedendo, com fundamento no art. 211 da L.C. 734/93, 3 meses de licença-prêmio, referentes aos períodos de:
Carla Pimenta Gomes Ramalho, RG. 18.469.812-1, 3º Promotor de Justiça de São José dos Campos, 16/7/2004 a 14/7/2009; Carlos Henrique Focesi Sampaio, RG. 15.127.473, 127º Promotor de Justiça da Capital, 4/7/2004 a 2/7/2009; Ernani de Menezes Vilhena Junior, RG. 25.417.677-X, Promotor de Justiça de São Sebastião da Grama, 20/7/2004 a 18/7/2009; Henrique Braso Schulz, RG. 19.100.071, 3º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, 20/7/2004 a 18/7/2009; Ivana Chacon, RG. 17.823.818, 11º Promotor de Justiça de Osasco, 6/7/2004 a 4/7/2009; Manoel José Berça, RG. 9.968.362, 13º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto, 19/7/2004 a 17/7/2009; Regina Aparecida de Oliveira e Costa, RG. 7.118.226, 101º Promotor de Justiça da Capital, 11/7/2004 a 9/7/2009; Rogério Rocco Magalhães, RG. 22.515.116-9, 2º Promotor de Justiça de Garça, 4/7/2004 a 2/7/2009; Rolando Maria da Luz, RG. 7.848.810, Procurador de Justiça, 9/7/2004 a 7/7/2009; Sérgio Martin Piovesan de Oliveira, RG. 21.227.346-2, 4º Promotor de Justiça de Matão, 13/6/2004 a 11/6/2009; Suzana Peyrer Laino Ficker, RG. 24.704.826-4, Promotor de Justiça de Porangaba, 6/7/2004 a 4/7/2009.
Apostila do Diretor-Geral de 27-7-2009
Lavrada no título de nomeação de Márcia Camargo Frederico, RG. 15.783.710, 1º Promotor de Justiça Cível de Nossa Senhora do Ó, alterando seu nome para Márcia Camargo Frederico Ferraz de Campos.
Despachos do Diretor-Geral de 27-7-2009
Concedendo, com fundamento no art. 1º, I, “a”, do Ato PGJ 61/98 e nos termos do art. 1º, da L.C. 367/84, com redação alterada pelo art. 3º da L.C. 1054/2008, a Marilda Oliveira Lopes, RG. 12.252.381-7, Oficial de Promotoria, 180 dias de licença, a partir de 13/7/2009;
Concedendo, à vista do despacho do D.P.M.E., publicado no D.O. de 24/6/2009, a Sílvia Leme Brandão, RG. 11.567.563, 116º Promotor de Justiça Criminal, 30 dias de licença para tratamento de saúde, com base nos arts. 1º, I, “a” do Ato PGJ 61/98, 207, I e 208, da L.C. 734/93, c.c. o art. 3º do Ato PGJ 493/2007, a partir de 29/3/2009;
Concedendo, à vista do despacho do D.P.M.E., publicado no D.O. de 9/7/2009, a Manoel Cirilo Rodrigues, RG. 8.203.105, 119º Promotor de Justiça Criminal, 60 dias de licença para tratamento de saúde, com base nos arts. 1º, I, “a” do Ato PGJ 61/98, 207, I e 208, da L.C. 734/93, c.c. o art. 3º do Ato PGJ 493/2007, a partir de 5/5/2009;
Concedendo, licenças para tratamento de saúde, com base nos arts. 1º, I, “a” do Ato PGJ 61/98 e 207, I, da L.C. 734/93, c.c. o art. 2º do Ato PGJ 493/2007, a partir de:
29/6/2009, 30 dias, Adalberto Denser de Sá Junior, RG. 14.351.157, 2º Promotor de Justiça de Cotia; 12/6/2009, 30 dias, Anna Paula Souza de Moraes, RG. 12.222.555-7, 46º Promotor de Justiça da Capital; 4/6/2009, 30 dias, Beatriz Augusta Pinheiro, RG. 25.053.889-1, 13º Promotor de Justiça das Execuções Criminais; 3/6/2009, 1 dia e 1/7/2009, 1 dia, Carlos Ernani Constantino, RG. 12.995.469, 1º Promotor de Justiça de Ituverava; 22/6/2009, 10 dias, Édivon Teixeira Junior, RG. 20.657.471, 21º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo; 22/6/2009, 29 dias, Gabriel Bittencourt Perez, RG. 5.871.871, Procurador de Justiça; 30/6/2009, 15 dias, Geraldo Navarro Cabañas, RG. 8.578.672, 24º Promotor de Justiça de Campinas; 3/7/2009, 5 dias, João Antonio Bastos Garreta Prats, RG. 8.833.469, Procurador de Justiça; 30/6/2009, 8 dias, José Avelino Grota de Souza, RG. 17.615.864, 20º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto; 15/6/2009, 1 dia, Karina Scutti Santos, RG. 24.718.868-2, Promotor de Justiça de Cajamar; 1/7/2009, 15 dias, Kelly Cristina Alves Fedel, RG. 15.432.601-X, 4º Promotor de Justiça de Bragança Paulista; 7/7/2009, 7 dias, Lídia Helena Ferreira da Costa Passos, RG. 10.848.262, Procurador de Justiça; 14/7/2009, 8 dias, Maria Alice Ferreira da Rosa, RG. 6.974.630, Procurador de Justiça; 28/5/2009, 30 dias, Maria Aparecida Rodrigues Mendes Castanho, RG. 12.475.620-7, 1º Promotor de Justiça de Tietê; 17/6/2009, 20 dias e 16/7/2009, 30 dias, Mariluce Pardi Garbelotto Belli, RG. 9.887.648, 10º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo; 3/7/2009, 30 dias, Paulo José Freire Teotônio, RG. 13.281.006, 21º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto; 19/6/2009, 15 dias, Sandra Lúcia Garcia Massud, RG. 21.101.214, 2º Promotor de Justiça de Poá; 15/6/2009, 15 dias, Sílvia Leme Brandão, RG. 11.567.563, 116º Promotor de Justiça Criminal.
**Centro de Recursos Humanos**
Portarias da Diretora de 27-7-2009
Concedendo, adicionais por tempo de serviço, a que se refere o art. 10, I, da L.C. 718/93, a partir de:
Auxiliares de Promotoria: 2º adicional: 30/6/2009: Sergio Celestino, RG. 17.724.805-1; 3º adicional: 4/6/2009, Pericles Brito de Menezes, RG. 22.536.274-0; Oficiais de Promotoria: 2º adicional: 29/6/2009, Roberto Leandro Souza, RG. 22.683.857-2; 3º adicional: 29/6/2009, Regiane Ruys Cuglieri Ferreira, RG. 22.350.801-9; 4º adicional: 27/6/2009, Ana Paula Pereira, RG. 19.384.873-9; Auxiliar de Promotoria Encarregado: 2º adicional: 30/6/2009: Sergio Celestino, RG. 17.724.805-1; Declarando competir, a partir de 27/6/2009, mais a sexta-parte dos vencimentos, prevista no art. 129, da Constituição Estadual de 1989, a Ana Paula Pereira, RG. 19.384.873-9, Oficial de Promotoria, do SQC-III-QMP.
Apostilas da Diretora de 27-7-2009
Lavrada no título de nomeação de Vanessa Silva de Oliveira, RG. 29.199.028-9, Oficial de Promotoria, alterando seu nome para Vanessa Silva de Oliveira Passadore;
Lavrada no título de nomeação de Marli Alves Freires Ibelli, RG. 7.234.061, Administrador, alterando seu nome para Marli Alves Freires;
Lavrada no título de nomeação de Maria Aparecida Miguel, RG. 10.438.639, Auxiliar de Promotoria, alterando o número de sua Cédula de Identidade para 10.438.639-3;
Lavrada no título de nomeação de Luciana Volpon Florian, RG. 19.667.188, Oficial de Promotoria, alterando o número de sua Cédula de Identidade para 19.667.188-7;
Lavrada no título de nomeação de Vera Lúcia Amaral, RG. 19.221.671, Oficial de Promotoria, alterando o número de sua Cédula de Identidade para 19.221.671-5.
Despacho da Diretora de 27-7-2009
Autorizando, a reti-ratificação dos Atos publicados nos D.Os. de 9/3/94, 19/8/99 e 20/7/2004, que concederam a Ana Paula Pereira, RG. 19.384.873-9, Oficial de Promotoria, os 1º, 2º e 3º adicionais por tempo de serviço, para constar a vigência dos mesmos a partir de 15/12/93, 29/6/99 e 28/6/2004, respectivamente.

# Defensoria Pública do Estado

## DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

**Ato da Defensora Pública -Geral do Estado, de 27-7-2009**
*Regulamenta a participação de Defensores Públicos no “Programa Prefeitura nos Bairros”, a realizar-se nos dias 01 e 02 de agosto de 2009, no município de Guarulhos*

Considerando o convite realizado pela Prefeitura do Município de Guarulhos, para participação da Defensoria Pública no projeto denominado “Programa Prefeitura nos Bairros”;

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no evento;

A Defensora Pública-Geral Do Estado De São Paulo, com fundamento no art. 19, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual nº 988/06, define:

Artigo 1º. Ficam abertas as inscrições para 6 (seis) vagas, visando à participação no projeto denominado “Programa Prefeitura nos Bairros” que se realizará nos dias 01 no período das 8 as 17:00 horas e 02 de agosto de 2009, das 08:00 às 12:30 horas, na rua Jacutinga s/nº, Parque Estela, Guarulhos - SP, sendo que serão formadas 3 (três) equipes de 2 (dois) defensores, a primeira para atuação no dia 01/08/2009 no período das 08:00 às 12:30 horas; segunda no período das 12:30 às 17:00 horas e a terceira no dia 02/08/2009 no período das 08:00 as 12:30 horas.

Artigo 2º. As inscrições deverão ser feitas por meio eletrônico, constando email e telefone celular, através do correio eletrônico faraujo@dpsp.sp.gov.br, até o dia 30/07/2009 às 14hs.

§1º. A inscrição somente será considerada válida a partir do recebimento da confirmação do envio da mensagem eletrônica pela funcionária responsável pelo recebimento, Fabiana Araujo.

§2º. Será dada preferência aos Defensores Públicos lotados no município de Guarulhos, em razão do local da realização do evento.

§3º. Na hipótese de mais de 6 (seis) inscritos, será realizada o sorteio entre os interessados.

Artigo 3º. Dentre os 6 (seis) Defensores inscritos ou sorteados, 1 (um) será indicado como coordenador, em cada período, para organizar a participação da Defensoria e atestar a presença dos demais participantes.

Artigo 4º. A participação no evento será considerada atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, e os participantes, pela atuação no período designado, serão gratificados nos termos do artigo 4º, inciso XX, c/c art. 5º, §5º, ambos da Deliberação CSDP 109, de 19 de dezembro de 2008, na proporção de 5% (cinco por cento) dos vencimentos de Defensor Público Nível I.

Artigo 5º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

### COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Despachos do Coordenador Geral**
**De 13/07/2009**
**Autorizando** o Defensor Público abaixo , o GOZO de 15 dias de licença-premio, relativos ao período aquisitivo de 15/05/86 a 13/05/91 nos termos do artigo 213 da Lei 10.261/68, com nova redação dada pela Lei Complementar 1048, de 10/6/08:
NANCY REGINA COSTA FLOSI, RG. 11621933, Defensor Público do Estado Nível IV, no período de 16 a 30/07/09.
**De 27/07/2009**
Defiro o pedido da Defensora Pública ROBERTA PRESTES ABISSAMRA, RG 13.129.501-9, no Processo CGA/MDP nº. 1413/2009, averbando o tempo de serviço público prestado junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no período de 20/10/1989 a 29/10/2007, e da Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, no período de 16/05/2008 a 01/06/2008.

### CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA

**Despacho do Corregedor-Geral, de 27-7-2009**
Expediente nº 029/08
Interessado: CGDP
Localidade: Capital
Assunto: Atividades docentes ou discentes de Defensor Público
Defensores Públicos: Carolina Brambila Bega e Valéria Silva do Nascimento
“Com fundamento no artigo 3º, § 4º, da Deliberação CSDP nº 102/2008, fica deferido o pedido”

### OUIDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**Ato OGGP - 4, de 28-5-2009**
Art. 1º - Nos termos da Deliberação n.º 55, do Conselho Superior da Defensoria Pública, de 11 de janeiro de 2008, que regulamenta o tratamento das manifestações dos usuários, no âmbito da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública, em consonância com o artigo 40 da Lei Complementar 988, de 9 de Janeiro de 2006, fica aberta a inscrição para o preenchimento da função de Subouvidor, para a Unidade de Santo Amaro
Art. 2º - As inscrições ocorrerão no período de 28 de julho a 04 de agosto de 2009 e poderão ser feitas pessoalmente, na sede da Ouvidoria-Geral, situada na sala 10 do 7º andar da Avenida Liberdade, 32 - Liberdade, São Paulo, SP, das 8h às 17h, ou por meio do preenchimento do formulário abaixo, a ser encaminhado ao endereço eletrônico: ouvidoria@dpsp.sp.gov.br
Art. 3º - Deverão ser juntados ao formulário de inscrição plano de trabalho e outros documentos que o Defensor Público entender necessário para demonstrar sua experiência com as atividades afetas à função.
Art. 4º - As inscrições serão vinculadas à abrangência das atribuições da respectiva Unidade.
Art. 5º - Poderão inscrever-se Defensores Públicos, no âmbito de Unidade, exceto Coordenadores de Regionais e Unidades, bem como seus respectivos Coordenadores Auxiliares.
Art. 6º - O mandato dos Subouvidores coincidirá com o mandato do Ouvidor-Geral.
Art. 7º - As inscrições serão submetidas ao Conselho Consultivo da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública para apreciação e escolha dos nomes.
Art. 8º - O Subouvidor atuará sem prejuízo de suas atribuições, e fará jus a gratificação por serviços de especial dificuldade decorrentes da natureza do serviço, nos termos do disposto na Deliberação CSDP nº 55, artigo 8º, §3º.
Formulário
Nome:
RG:
CPF:
Telefone:
Endereço eletrônico:
Unidade:
Nível:
Área de atuação: